



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS

FLAMINGO BOUTIQUE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2017

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS

FLAMINGO BOUTIQUE

Módulo 03 - Gestão Quantitativa

Aspectos Jur. Estrut. Empresarial – Prof. Luiz Francisco A. S. de Faria

Gestão de Passivos Trabalhistas – Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Estatística Aplicada – Profa. Renata Marcondes

Métodos Quant. Aplic. aos Negócios – Profa. Mariangela M. Santos

Administração do Capital de Giro – Prof. Dirceu F. Batista

Alunos:

Fernando Henrique Ferreira, RA 17001223

Joao Otavio Seixas, RA 16000701

Lucas Gesk Mendes Silva, RA 16001294

Maria Julia Mapelli, RA 16001179

Paula Cristina Barbiero, RA 16001545

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2017

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA.....	04
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR	05
3.1 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL ...	05
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	08
3.3 ESTATÍSTICA APLICADA ASPECTOS.....	12
3.4 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS.....	15
3.5 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO.....	19
4 CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS	22
ANEXOS.....	23

1 INTRODUÇÃO

Este projeto tem como objetivo difundir as disciplinas lecionadas para o teor prático.

A empresa escolhida foi uma ideia e caracterização feita pelos próprios alunos, a qual foi escolhida funcionários, atividade principal da empresa, nome fantasia, razão social e etc.

Nas unidades de estudos colocamos em pratica com Prof. Luiz Francisco A. S. de Faria bem como todos os passos para abertura de uma empresa, espelhando a mesma que escolhemos. Com o Prof. Marcelo Ferreira Siqueira, descobrimos como identificar um passivo trabalhista, e também como futuros contadores indicar a melhor solução para o empresário eliminá-los. Já com a Profa. Renata Marcondes, descobrimos a probabilidade dos passivos conforme funcionários e setores da empresa. Na unidade de estudos Métodos Quantitativos Aplicados aos Negócios junto a Profa. Profa. Mariângela M. Santos, colocamos em prática a atualização de todos os débitos de passivos trabalhistas, feito com o cálculo de juros compostos. Por fim com o Prof. Dirceu F. Batista, analisamos o balanço patrimonial da empresa, sabendo sua liquidez e índice de endividamento, também o impacto do total dos passivos na empresa e bem como resolve-los.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa Flamingo Boutique situada na cidade de São João da Boa Vista – SP, foi fundada no ano de 2012, tendo como principal atividade a venda de produtos de vestuário. A empresa foi elaborada para fins de compartilhar sentimentos e bom gosto, com pessoas que queiram o mais sofisticado que se encontra no mundo da moda. Tem como objetivo não apenas vestir as pessoas, mas que cada um que saia da loja, tenha o sentimento que seu auto estima aumente a cada vestimenta adquirida.

A empresa conta com o total de sete funcionários, colaborando com a realização de seus gostos entre a moda.

A empresa tem uma estrutura organizacional em linha, sabendo que o nível hierárquico aumenta conforme a ocupação.

Nome Empresarial	LPMJ LTDA - ME			
Nome Fantasia	FLAMINGO BOUTIQUE			
Endereço	Rua Dona Gertrudes, São João da Boa Vista - SP			
Código de Atividades	47.81-4-00 – comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.			
Data Início das Atividades	20/04/2012			
Horário de Funcionamento	Segunda a Sexta	09:00H AS 18:00H	ALMOÇO	01:30H
	Sábado	09:00H AS 18:00H	ALMOÇO	01:00H
Funcionários	Cargo	Data Admissão	Remuneração	
Ana Lúcia Gonçalves	Vendedor	23/04/2012	R\$ 1303,00 + Comissões	
Anahí Costa da Silva	Vendedor	18/11/2013	R\$ 1203,00 + Comissões	
Sueli Barbosa Junqueira	Vendedor	05/05/2014	R\$ 1203,00 + Comissões	
Elisangela Ferreira da Costa	Caixa	13/07/2012	R\$ 1.385,00	
Marcio Henrique de Souza	Gerente	23/04/2012	R\$ 1700,00 + R\$ 680,00 (Adc. Função) + Comissão Loja	
Danilo Antonio Candido	Supervisor	29/01/2014	R\$ 1.450,00	
Janaina Mendonça	Serviços Gerais	06/05/2013	R\$ 1.083,00	

3 PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

A empresa que escolhemos para nosso projeto é de natureza jurídica “Sociedade Empresaria Limitada”, que basicamente se caracteriza pela necessidade de ser constituída por duas ou mais pessoas, a fim de explorar uma atividade econômica organizada. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A Sociedade Empresária Limitada é um dos tipos de sociedade regida pelo Código Civil - Lei n o 10.406.

Abaixo relacionamos o passo a passo para abertura de uma empresa. Vale lembrar que, atualmente no Brasil, qualquer pessoa pode se tornar um empresário, desde que seja maior, capaz, brasileiro (ou estrangeiro naturalizado) e se achar na livre administração de sua pessoa e bens. Outra ressalva que devemos fazer, é que esse passo a passo, questão de documentação por exemplo, pode variar de Estado para Estado, porém, é sempre a mesma ordem, como segue:

Orientações Gerais

- **Do empresário:**

A pessoa que tiver interesse em abrir uma empresa, ter um negócio, deverá ter em mente a atividade a ser desenvolvida e o local, assim pode procurar um contador para uma prévia do que precisara:

- **Do contador**

Cabe ao contador, decidir com o empresário quais serão as atividades, e procurar no site do IBGE (<http://www.cnae.ibge.gov.br/>) o código de cada atividade, o famoso CNAE (Cadastro Nacional das Atividades Econômicas).

A natureza jurídica da empresa, é decidida conforme as predisposições que o empresário passar, como por exemplo a quantidade de sócios, a questão da limitação de bens dos sócios, se é prestação de serviços ou atividade de comercio atacado ou varejo, indústria, enfim, no nosso caso é uma Sociedade Empresaria Ltda, pois possui dois sócios, e os bens da empresa são distinguido dos bens de cada sócio, portando, em caso de dívida, não poderão ser usados

bens pessoais como forma de pagamento, contudo, eles respondem solidariamente, como mencionado acima.

O porte da empresa também é uma questão para se tratar com o contador. Defina-la se ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou um S/A (Sociedade Anônima), diz respeito ao faturamento pretendido/esperado. A questão da pretensão do faturamento também será de muita importância para a definição do tipo de regime, se Simples Nacional, Lucro Presumido ou uma Lucro Real.

Com certeza o empresário já tem em mente local, porém o contador deve orientá-lo, que existe uma questão de zoneamento e que nem todas atividades são permitidas em todo local. Para sabermos da possibilidade de abertura no local desejado tem de se fazer uma consulta de viabilidade.

- **Da Junta Comercial do Estado:**

A consulta de viabilidade que é feita pelo site da Junta Comercial de cada Estado, se consiste no preenchimento de dados em relação a futura empresa, e serve para sabermos a questão do zoneamento, enquanto ao nome pretendido (se já existe nome igual ou semelhante).

- **Da Receita Federal do Brasil (RFB):**

Com a viabilidade deferida temos de realizar um cadastro no site da Receita Federal do Brasil (RFB). Esse cadastro se chama Documento Básico de Entrada (DBE) (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-depessoas-juridicas-cnpj/coleta-online-programa-gerador-de-documentos-do-cnpj-cnpj-versao-web>). Em alguns estados, para o preenchimento do DBE, deverá ser integrado a viabilidade, e contém dados da futura empresa como: nome, endereço, atividades, cadastro dos sócios, o regime da empresa, o porte, etc., e serve para a obtenção do cartão do CNPJ; dessa forma, precisamos também fazer o cadastro na Junta Comercial.

- **Da Junta Comercial Estadual:**

Como mencionado acima, em vários estados do Brasil o sistema da RFB e Junta são integrados e após obtermos o número do CNPJ, deve integrar o DBE no site da Junta, e enviar (digitalmente ou não) os documentos para análise. Geralmente são enviados os seguintes documentos: contrato social (dependendo do Estado, a própria Junta redige o contrato), os

documentos dos sócios, o cartão CNPJ, apresentar a taxa de registro paga, e se estiver tudo de acordo, depois de alguns dias será liberado o Contrato Social devidamente registrado.

Somente quando temos número do registro na Junta Estadual e data do mesmo, é que podemos considerar que a empresa de fato existe.

- **Da Receita Estadual:**

Contudo, para concluir o processo de abertura temos também que fazer o cadastro da empresa na Receita Estadual para obter a Inscrição Estadual (IE). Com ela em mãos o empresário já consegue fazer a compra de mercadoria para o estabelecimento, pois a IE é indispensável para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe). Ainda, se estivermos falando de uma empresa prestadora de serviço não há necessidade, pois são isentas.

- **Da Prefeitura Municipal:**

Todas as empresas também precisam ser cadastradas nos seus respectivos municípios, para ter a licença de funcionamento do estabelecimento, o Alvará de Licença. Para obter o alvará deverá ser levado na prefeitura toda a documentação da abertura da empresa (contrato social, CNPJ, documentos dos sócios, contrato de aluguel do local, se for o caso, etc.), essa documentação vai variar de município para município.

Após a verificação, se estiver tudo nos conformes, os fiscais da Prefeitura vão emitir o alvará. Vale lembrar que a documentação para prefeitura varia também conforme a atividade a ser prestadas. Alguns estabelecimentos precisam também do alvará sanitário, alguns de licenças ambientais, isso vai depender unicamente das atividades prestadas, e caberá sócio responsável descobrir que tipos de licença necessita para o desenvolvimento de suas atividades.

Porém, todas precisam apresentar para prefeitura o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB). Se o imóvel já existe, provável que o proprietário já possua, então é só pedir uma cópia. O AVCB é solicitado em caso de construção e reforma; mudança da ocupação ou uso; ampliação da área construída; regularização das edificações e áreas de risco; construções provisórias (eventos). Caso o imóvel não possua, para a obtenção do AVCB o sócio deverá contratar um engenheiro, em alguns casos arquiteto, para ter o projeto do local. Deverá ser apresentado no Corpos de Bombeiro do Município, e após análises e vistorias, liberarão o AVCB. Por fim, depois de todos esses documentos em mãos a empresa já está apta para começar a desenvolver suas atividades.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

O principal objetivo é saber identificar os pontos mais comuns em que uma empresa pode ser autuada numa ação trabalhista e identificar os benefícios e a prevenção ao passivo trabalhista na empresa.

Os empregadores devem ter a consciência de que uma boa gestão do passivo trabalhista é fundamental para a empresa, já que a justiça do trabalho privilegia o trabalhador em uma ação trabalhista, sendo assim, a empresa tem a incumbência de demonstrar que cumpriu a legislação e respeitou os direitos dos empregados.

Abaixo podemos identificar os pontos de maior conflito na Flamingo Boutique, sendo eles a Hora Extra, Equiparação Salarial e Desvio de Função e Férias fora do período concessivo.

- **Hora Extra**

Atualmente no Brasil a carga horária permitida é de 44 horas semanais e no máximo 8 horas diárias. Contudo a jornada de trabalho pode ser acrescida de horas complementares, desde que não exceda a 2 horas para efeito de serviço extraordinário, caso haja necessidade poderá ser prorrogada além do limite legal.

Para que o empregado cumpra com as horas extras deverá haver um contrato individual (tácito ou expresso), acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa.

Remuneração da Hora Extra

O comprimento das horas extras está prevista na Constituição Federal/88 no seu art. 7, inciso XVI:

“ [...] remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal. ” (LEGISLAÇÃO, 1988)

Normalmente acordos em convenções tratam das horas extras e podem definir o percentual superior a C.F/88, como por exemplo 60%, 80% da hora trabalhada.

Para o empregado a utilização de hora de extra se paga pelo empregador é vista como um acréscimo em sua renda mensal. Já para o empregador o uso da hora extra geralmente está relacionado nos seguintes exemplos:

- Suprir a falta de mão-de-obra suficiente para se efetuar tarefas diárias;

- Em épocas de maior demanda, a utilização de hora extra reduz gargalos nos ambientes de produção da empresa;

De acordo com Art. 37 da Convenção Coletiva 2016/2017 Sincovar (Sindicato do Comércio Varejista de São João da Boa Vista) e Sincomerciários (Sindicato dos Empregados do Comercio de São João da Boa Vista e Região):

“[...] as horas diárias serão remuneradas com adicional de 60% (sessenta por cento) as duas primeiras e 100% (cem por cento) as excedentes de duas, incidido o percentual sobre o valor da hora normal” (ACI, 2016).

Caso na Boutique:

Elisângela Ferreira da Costa

Admissão: 13/07/2012

Cargo: Caixa

R\$ 1.385,00

Trabalhando na empresa há quatro anos, a funcionária Elisângela Ferreira da Costa, que exerce a função de caixa, vem excedendo seu horário de trabalho.

Como Elisângela é responsável pelo fechamento diário do caixa da empresa, normalmente ela excede o horário de saída, conforme descrito em seu contrato de trabalho.

A funcionária faz em média 1 hora extra por dia, o que resulta mensalmente em 26 horas a mais trabalhadas. O cálculo da hora extra é feito a partir do seu salário R\$ 1.385,00, dividido pela quantidade de hora mensal, 220 horas, o que resulta na hora comum R\$ 6,29, com o acréscimo de 60% o que seria R\$ 10,07 a hora extra, que somaria na sua remuneração a quantia de R\$ 261,82.

Ou seja, seu salário seria $R\$ 1.385,00 + R\$ 261,82 = R\$ 1.646,82$.

Soluções para a Empresa:

Tendo em vista que alguns empregados ou até mesmo o empregador, necessite que haja a hora extra em determinadas situações, a empresa pode criar um banco de horas para seus empregados.

Conforme artigo 59 CLT - § 2º:

“ [...] Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de cento e vinte dias, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias”. (CÓDIGOS, 1943)

Outra possível solução seria a implantação do relógio do ponto, para maior controle de entrada e saída dos colaboradores, o que facilita para o cálculo das horas extras, e fazendo com que o empregador as pague corretamente.

- **Desvio de Função e Equiparação Salarial**

O desvio de função ocorre quando o empregado é contratado para exercer uma determinada função, porém acaba executando tarefas diferentes das que estão determinadas no contrato de trabalho, e geralmente assume responsabilidades muito maiores do que seu cargo original.

Na lei trabalhista não há um dispositivo que trate sobre o desvio de função. Para tratar do assunto devemos aplicar o princípio geral do direito, que proíbe o enriquecimento sem causa, que se caracteriza pelo fato do empregador exigir do funcionário a execução das atividades típicas de outro cargo com salário a mais, sem receber pela diferença.

Na equiparação salarial, conforme Art. 461 CLT:

“ [...] sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade. ” (CÓDIGOS, 1943).

Sendo assim, os empregados que realizarem o mesmo trabalho, deverão receber a mesma remuneração, aplicando somente aos empregados cujo tempo de contrato não seja superior a dois anos.

Caso Boutique:

Ana Lucia Gonçalves
Cargo: Vendedora

Admissão: 22/04/2012
R\$ 1.358.00 + comissões

Anahí Costa da Silva
Cargo: Vendedora

Admissão: 17/11/2013
R\$ 1.203.00 + comissões

As funcionárias Ana Lucia Gonçalves e Anahí Ferreira da Silva, possuem o mesmo cargo de vendedora e exercem as mesmas atividades diárias, e possuem uma diferença de apenas um ano e seis em suas contratações.

A vendedora Ana Lucia recebe remuneração de R\$ 158,00 a mais que a vendedora Anahí, ambas desenvolvem a mesma função dentro da empresa, a vendedora também exerce a função de caixa quando a funcionaria destinada a função não se encontra.

Solução para empresa:

A melhor solução para o caso da Ana Lucia seria trocar seu cargo para um nível maior; ou regularizar em folha o salário da funcionária Anahí Ferreira, assim as duas receberiam a mesma remuneração.

- **Férias**

De acordo com o art. 130 da CLT:

“ Após cada período de 12 (doze) meses de vigência de contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias [...]”. (CÓDIGOS, 1943)

Previsto também na CF/88 sob o art. 7º XVII:

“[...] gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal; ” (LEGISLAÇÃO, 1988)

Caso na Boutique:

Janaina Mendonça

Admissão: 06/05/2013

Cargo: Serviços Gerais

R\$ 1083,00

A funcionária Janaina Mendonça, que exerce a função de serviços gerais, venceu seu período aquisitivo de férias em 06/05/2014, sendo assim a funcionária deveria ter gozado das férias até 06/05/2015. Porém a mesma não obteve esse benefício no período concessivo, gozando das respectivas férias apenas na data de 01/07/2015, ultrapassando o período de concessão. O empregador pagou as verbas de férias como se estivesse no período correto. A funcionária não sabendo que teria direito ao dobro deste valor concordou e gozou das mesmas.

Solução para empresa

O empregador deverá efetuar o pagamento das férias em dobro, regularizando, assim, a situação da empresa.

3.3 ESTATÍSTICA APLICADA

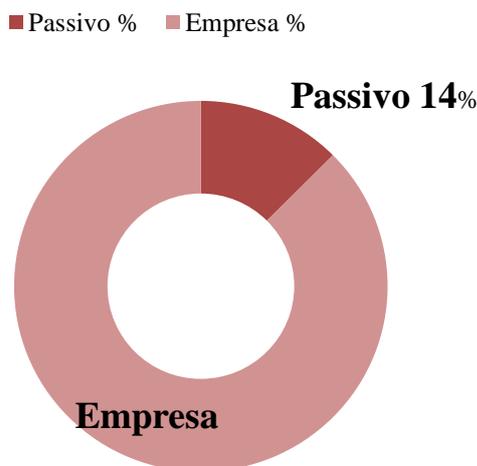
Na matéria de Gestão de Passivos Trabalhistas, vimos o resultado monetário que causam na organização. Nessa disciplina veremos quais são os impactos que esses passivos causam sobre os colaboradores e a empresa.

A (empresa) possui 7 funcionários, e possui 3 passivos: hora extra, equiparação salarial e desvio de função e pagamento extra folha.

- **Hora Extra**

Funcionário (a)	Estatística	Passivo %	Empresa %
Elisangela Ferreira-Caixa (Hora Extra)	1/7	14%	100%

Elisangela Ferreira-Caixa (Hora Extra)

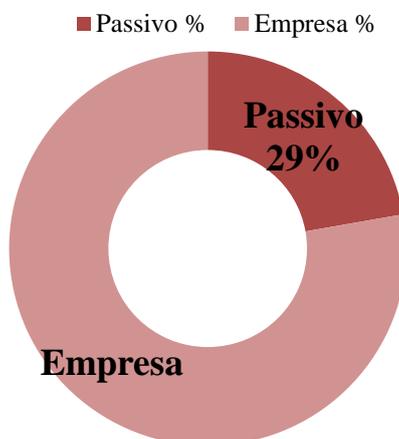


A funcionária Elisangela possui um passivo de hora extra. Como observamos no gráfico acima, a cada 7 funcionários, 1 possui passivo de hora extra, ou seja, percentualmente esse passivo representa 14% da empresa.

- **Equiparação salarial e desvio de função.**

Funcionário (a)	Estatística	Passivo %	Empresa %
Ana Lucia e Anahi Costa	2/7	29%	100%

Ana Lucia e Anahi Costa- Vendedoras (Equiparação salarial e desvio de função)

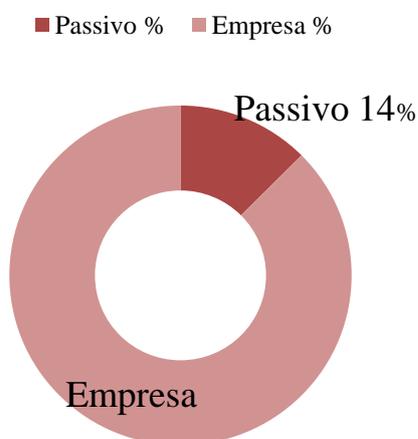


As funcionárias Ana Lucia e Anahí Costa possuem um passivo de equiparação salarial e desvio de função. Como observamos no gráfico acima, a cada 7 funcionários, 2 possuem passivo de equiparação salarial e desvio de função, ou seja, percentualmente esse passivo representa 29% da empresa.

- **Férias.**

Funcionário (a)	Estatística	Passivo %	Empresa %
Janaina Mendonça	1/7	14%	100%

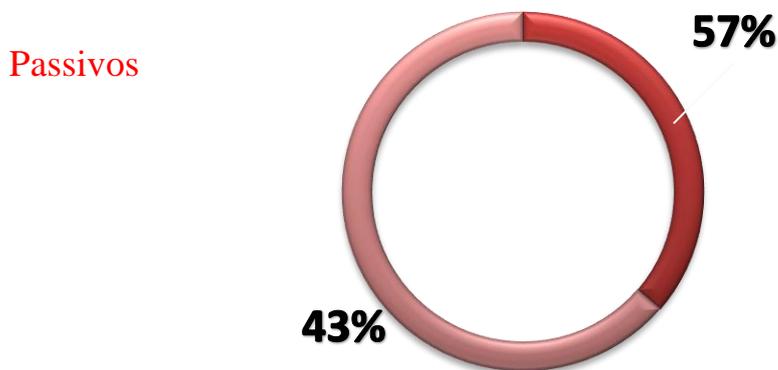
Janaina Mendonça- Serviços Gerais (Férias)



A funcionária Janaina Mendonça possui um passivo de férias. Como observamos no gráfico acima, a cada 7 funcionários, 1 possui passivo de férias, ou seja, percentualmente esse passivo representa 14% da empresa.

- **Análise.**

Análise dos Passivos



A Flamingo Boutique possui 5 setores com 7 funcionários, desses 7 funcionários 4 estão sob passivos trabalhistas. É um número preocupante pelo porte da empresa e o resultado que isso poderá acarretar-la. Conclui-se, portanto, que a empresa é 43% livre de passivos, ou seja, 57% da empresa estão com obrigações de passivos trabalhistas.

3.4 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS

De acordo com as análises feitas para identificação dos passivos trabalhistas, nesta etapa iremos atualizar os valores devidos pelo empregador a seus respectivos colaboradores, retrocedendo cinco anos.

Utilizamos a taxa básica de juros, que normalmente é usada para financiamento e transações financeiras, a Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), que é definida mensalmente pelo COPOM (Comitê de Política Monetária).

Abaixo uma tabela em percentual com as Taxa Selic mensal desde do ano de 2012, que foi utilizada para o cálculo das verbas atualizadas dos respectivos passivos:

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2012	0,89	0,75	0,82	0,71	0,74	0,64	0,68	0,69	0,54	0,61	0,55	0,55
2013	0,60	0,49	0,55	0,61	0,60	0,61	0,72	0,71	0,71	0,81	0,72	0,79
2014	0,85	0,79	0,77	0,82	0,87	0,82	0,95	0,87	0,91	0,95	0,84	0,96
2015	0,94	0,82	1,04	0,95	0,99	1,07	1,18	1,11	1,11	1,11	1,06	1,16
2016	1,06	1,00	1,16	1,06	1,11	1,16	1,11	1,22	1,11	1,05	1,04	1,12
2017	1,09	0,87	1,05		-	-	-	-	-	-	-	-

Com os devidos cálculos, sabemos que os valores a serem pagos são os seguintes:

- Equiparação Salarial – a vendedora Anahí Costa da Silva, possui o passivo de equiparação salarial, no qual foi atualizado o valor a ser pago, que é o montante de R\$ 6.136,30, vigente do período de dezembro de 2013 a dezembro de 2016, conforme tabela abaixo:

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

VENDEDOR 1	VENDEDOR 2	DIFERENÇA	TAXA SELIC MENSAL	PERÍODO	ATUALIZAÇÃO	ACUMULADO
R\$ 1.050,00	R\$ 930,20	R\$ 119,80	0,79%	1	R\$ 120,75	R\$ 120,75
R\$ 1.050,00	R\$ 930,20	R\$ 119,80	0,85%	2	R\$ 121,85	R\$ 242,59
R\$ 1.050,00	R\$ 930,20	R\$ 119,80	0,79%	3	R\$ 122,66	R\$ 365,25
R\$ 1.050,00	R\$ 930,20	R\$ 119,80	0,77%	4	R\$ 123,53	R\$ 488,79
R\$ 1.050,00	R\$ 930,20	R\$ 119,80	0,82%	5	R\$ 124,79	R\$ 613,58
R\$ 1.050,00	R\$ 930,20	R\$ 119,80	0,87%	6	R\$ 126,19	R\$ 739,77
R\$ 1.050,00	R\$ 930,20	R\$ 119,80	0,82%	7	R\$ 126,85	R\$ 866,62
R\$ 1.050,00	R\$ 930,20	R\$ 119,80	0,95%	8	R\$ 129,21	R\$ 995,83
R\$ 1.050,00	R\$ 930,20	R\$ 119,80	0,87%	9	R\$ 129,51	R\$ 1.125,35
R\$ 1.050,00	R\$ 930,20	R\$ 119,80	0,91%	10	R\$ 131,16	R\$ 1.256,50
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	0,95%	11	R\$ 144,24	R\$ 1.400,74
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	0,84%	12	R\$ 143,72	R\$ 1.544,46
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	0,96%	13	R\$ 147,18	R\$ 1.691,64
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	0,94%	14	R\$ 148,18	R\$ 1.839,82
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	0,82%	15	R\$ 146,93	R\$ 1.986,75
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	1,04%	16	R\$ 153,39	R\$ 2.140,14
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	0,95%	17	R\$ 152,66	R\$ 2.292,80
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	0,99%	18	R\$ 155,21	R\$ 2.448,01
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	1,07%	19	R\$ 159,12	R\$ 2.607,13
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	1,18%	20	R\$ 164,36	R\$ 2.771,50
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	1,11%	21	R\$ 163,90	R\$ 2.935,40
R\$ 1.139,25	R\$ 1.009,26	R\$ 129,99	1,11%	22	R\$ 165,72	R\$ 3.101,12
R\$ 1.241,80	R\$ 1.100,10	R\$ 141,70	1,11%	23	R\$ 182,66	R\$ 3.283,78
R\$ 1.241,80	R\$ 1.100,10	R\$ 141,70	1,06%	24	R\$ 182,50	R\$ 3.466,28
R\$ 1.241,80	R\$ 1.100,10	R\$ 141,70	1,16%	25	R\$ 189,06	R\$ 3.655,34
R\$ 1.241,80	R\$ 1.100,10	R\$ 141,70	1,06%	26	R\$ 186,39	R\$ 3.841,73
R\$ 1.241,80	R\$ 1.100,10	R\$ 141,70	1,00%	27	R\$ 185,37	R\$ 4.027,10
R\$ 1.241,80	R\$ 1.100,10	R\$ 141,70	1,16%	28	R\$ 195,71	R\$ 4.222,82
R\$ 1.241,80	R\$ 1.100,10	R\$ 141,70	1,06%	29	R\$ 192,38	R\$ 4.415,20
R\$ 1.241,80	R\$ 1.100,10	R\$ 141,70	1,11%	30	R\$ 197,33	R\$ 4.612,53
R\$ 1.241,80	R\$ 1.100,10	R\$ 141,70	1,16%	31	R\$ 202,60	R\$ 4.815,13
R\$ 1.241,80	R\$ 1.100,10	R\$ 141,70	1,11%	32	R\$ 201,74	R\$ 5.016,87
R\$ 1.241,80	R\$ 1.100,10	R\$ 141,70	1,22%	33	R\$ 211,43	R\$ 5.228,29
R\$ 1.358,00	R\$ 1.203,00	R\$ 155,00	1,11%	34	R\$ 225,60	R\$ 5.453,89
R\$ 1.358,00	R\$ 1.203,00	R\$ 155,00	1,05%	35	R\$ 223,41	R\$ 5.677,30
R\$ 1.358,00	R\$ 1.203,00	R\$ 155,00	1,04%	36	R\$ 224,95	R\$ 5.902,25
R\$ 1.358,00	R\$ 1.203,00	R\$ 155,00	1,12%	37	R\$ 234,05	R\$ 6.136,30

- Horas extras – a colaboradora Elisângela Ferreira da Costa que exerce o cargo de caixa na empresa, tem o seu passivo de horas extras, que ao exceder o horário limite diário, não vem a ser pago. O cálculo foi feito desde sua entrada na empresa até dezembro de 2016, com a média de 26 horas mensais. O valor atualizado com os devidos cálculos de juros mês após mês é de R\$15.144,60, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	CAIXA	MÉDIA HORAS MENSAL	DIFERENÇA	TAXA SELIC MENSAL	PERÍODO	ATUALIZAÇÃO	ACUMULADO
ago/12	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,69%	1	R\$ 181,59	R\$ 181,59
set/12	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,54%	2	R\$ 182,30	R\$ 363,90
out/12	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,61%	3	R\$ 183,67	R\$ 547,57
nov/12	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,55%	4	R\$ 184,35	R\$ 731,92
dez/12	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,55%	5	R\$ 185,36	R\$ 917,28
jan/13	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,60%	6	R\$ 186,94	R\$ 1.104,22
fev/13	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,90%	7	R\$ 192,02	R\$ 1.296,25
mar/13	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,55%	8	R\$ 188,44	R\$ 1.484,69
abr/13	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,61%	9	R\$ 190,50	R\$ 1.675,18
mai/13	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,60%	10	R\$ 191,47	R\$ 1.866,65
jun/13	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,72%	11	R\$ 195,16	R\$ 2.061,81
jul/13	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,71%	12	R\$ 196,33	R\$ 2.258,14
ago/13	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,71%	13	R\$ 197,72	R\$ 2.455,87
set/13	R\$ 953,79	26	R\$ 180,35	0,81%	14	R\$ 201,91	R\$ 2.657,78
out/13	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,72%	15	R\$ 220,10	R\$ 2.877,87
nov/13	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,79%	16	R\$ 224,16	R\$ 3.102,03
dez/13	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,79%	17	R\$ 225,93	R\$ 3.327,96
jan/14	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,85%	18	R\$ 230,17	R\$ 3.558,13
fev/14	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,79%	19	R\$ 229,51	R\$ 3.787,64
mar/14	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,77%	20	R\$ 230,41	R\$ 4.018,05
abr/14	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,82%	21	R\$ 234,61	R\$ 4.252,66
mai/14	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,87%	22	R\$ 239,13	R\$ 4.491,80
jun/14	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,82%	23	R\$ 238,48	R\$ 4.730,27
jul/14	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,95%	24	R\$ 247,99	R\$ 4.978,26
ago/14	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,87%	25	R\$ 245,43	R\$ 5.223,69
set/14	R\$ 1.045,26	26	R\$ 197,64	0,91%	26	R\$ 250,13	R\$ 5.473,82
out/14	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	0,95%	27	R\$ 278,83	R\$ 5.752,65
nov/14	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	0,84%	28	R\$ 273,02	R\$ 6.025,67
dez/14	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	0,96%	29	R\$ 284,97	R\$ 6.310,64
jan/15	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	0,94%	30	R\$ 286,00	R\$ 6.596,65
fev/15	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	0,82%	31	R\$ 278,24	R\$ 6.874,89
mar/15	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	1,04%	32	R\$ 300,79	R\$ 7.175,68
abr/15	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	0,95%	33	R\$ 295,11	R\$ 7.470,79
mai/15	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	0,99%	34	R\$ 301,95	R\$ 7.772,74
jun/15	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	1,07%	35	R\$ 313,51	R\$ 8.086,25
jul/15	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	1,18%	36	R\$ 329,52	R\$ 8.415,77
ago/15	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	1,11%	37	R\$ 324,98	R\$ 8.740,75
set/15	R\$ 1.142,37	26	R\$ 216,01	1,11%	38	R\$ 328,59	R\$ 9.069,34
out/15	R\$ 1.255,36	26	R\$ 237,37	1,11%	39	R\$ 365,09	R\$ 9.434,42
nov/15	R\$ 1.255,36	26	R\$ 237,37	1,06%	40	R\$ 361,91	R\$ 9.796,33
dez/15	R\$ 1.255,36	26	R\$ 237,37	1,16%	41	R\$ 380,88	R\$ 10.177,21
jan/16	R\$ 1.255,36	26	R\$ 237,37	1,06%	42	R\$ 369,62	R\$ 10.546,83
fev/16	R\$ 1.255,36	26	R\$ 237,37	1,00%	43	R\$ 364,12	R\$ 10.910,95
mar/16	R\$ 1.255,36	26	R\$ 237,37	1,16%	44	R\$ 394,29	R\$ 11.305,24
abr/16	R\$ 1.255,36	26	R\$ 237,37	1,06%	45	R\$ 381,50	R\$ 11.686,74
mai/16	R\$ 1.255,36	26	R\$ 237,37	1,11%	46	R\$ 394,42	R\$ 12.081,16
jun/16	R\$ 1.255,36	26	R\$ 237,37	1,16%	47	R\$ 408,17	R\$ 12.489,33
jul/16	R\$ 1.255,36	26	R\$ 237,37	1,11%	48	R\$ 403,22	R\$ 12.892,55
ago/16	R\$ 1.255,36	26	R\$ 237,37	1,22%	49	R\$ 430,01	R\$ 13.322,55
set/16	R\$ 1.385,00	26	R\$ 261,89	1,11%	50	R\$ 454,80	R\$ 13.777,36
out/16	R\$ 1.385,00	26	R\$ 261,89	1,05%	51	R\$ 446,14	R\$ 14.223,50
nov/16	R\$ 1.385,00	26	R\$ 261,89	1,04%	52	R\$ 448,51	R\$ 14.672,01
dez/16	R\$ 1.385,00	26	R\$ 261,89	1,12%	53	R\$ 472,59	R\$ 15.144,60

- Férias – a colaboradora Janaina Mendonça que exerce o cargo de serviços gerais, não gozou de seu benefício no período correto, tendo o direito de receber o dobro dessa remuneração. Atualizado os valores da data 06/05/2015 a 31/12/2016 que não foi pago o dobro da remuneração, a funcionária terá direito em receber o montante de R\$3.441,20. Veja tabela abaixo:

PERÍODO	SERVIÇOS GERAIS	TAXA SELIC MENSAL	PERÍODO	ATUALIZAÇÃO	JUROS	ACUMULADO
mai/15	R\$ 909,00	0,99%	1	R\$ 918,00	R\$ 9,00	R\$ 918,00
jun/15	R\$ 909,00	1,07%	2	R\$ 928,56	R\$ 19,56	R\$ 937,56
jul/15	R\$ 909,00	1,18%	3	R\$ 941,56	R\$ 32,56	R\$ 970,12
ago/15	R\$ 909,00	1,11%	4	R\$ 950,04	R\$ 41,04	R\$ 1.011,15
set/15	R\$ 909,00	1,11%	5	R\$ 960,58	R\$ 51,58	R\$ 1.062,74
out/15	R\$ 909,00	1,11%	6	R\$ 971,24	R\$ 62,24	R\$ 1.124,98
nov/15	R\$ 909,00	1,06%	7	R\$ 978,63	R\$ 69,63	R\$ 1.194,61
dez/15	R\$ 909,00	1,16%	8	R\$ 996,86	R\$ 87,86	R\$ 1.282,47
jan/16	R\$ 909,00	1,06%	9	R\$ 999,49	R\$ 90,49	R\$ 1.372,96
fev/16	R\$ 909,00	1,00%	10	R\$ 1.004,10	R\$ 95,10	R\$ 1.468,06
mar/16	R\$ 909,00	1,16%	11	R\$ 1.031,96	R\$ 122,96	R\$ 1.591,02
abr/16	R\$ 909,00	1,06%	12	R\$ 1.031,61	R\$ 122,61	R\$ 1.713,63
mai/16	R\$ 909,00	1,11%	13	R\$ 1.049,27	R\$ 140,27	R\$ 1.853,90
jun/16	R\$ 909,00	1,16%	14	R\$ 1.068,29	R\$ 159,29	R\$ 2.013,18
jul/16	R\$ 909,00	1,11%	15	R\$ 1.072,69	R\$ 163,69	R\$ 2.176,87
ago/16	R\$ 909,00	1,22%	16	R\$ 1.103,63	R\$ 194,63	R\$ 2.371,51
set/16	R\$ 909,00	1,11%	17	R\$ 1.096,64	R\$ 187,64	R\$ 2.559,15
out/16	R\$ 909,00	1,05%	18	R\$ 1.097,03	R\$ 188,03	R\$ 2.747,18
nov/16	R\$ 909,00	1,04%	19	R\$ 1.106,46	R\$ 197,46	R\$ 2.944,64
dez/16	R\$ 909,00	1,12%	20	R\$ 1.135,81	R\$ 226,81	R\$ 3.171,45

Podemos saber que o montante dos passivos encontrados, analisados e atualizados todos os valores, a empresa tem uma dívida com seus colaboradores no total de R\$ 24.452,35.

3.5 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Nesta etapa iremos analisar o Balanço Patrimonial da empresa, calculando os índices de Liquidez Imediata, Seca e Corrente, também analisaremos o índice de Endividamento da empresa.

Estas análises serão vistas como uma maneira de identificarmos e planejarmos como serão sanados os débitos dos passivos trabalhistas atualizados anteriormente. As análises foram feitas a partir do Balanço Patrimonial ano exercício 2016, Tabela 1, página 23.

- **Liquidez Imediata**

Este cálculo compromete-se em saber se a empresa tem saldo disponível corrente para sanar suas dívidas imediatamente. O cálculo é feito da seguinte forma:

$$\frac{DISPONIVEL}{PASSIVO CIRCULANTE} = \frac{R\$ 19.509,18}{R\$ 33.973,51} * 100 = 57,42\%$$

Portanto sabemos que a liquidez imediata da empresa é de 57,42%. Sabendo que a empresa não consegue sanar suas dívidas a curto prazo apenas com seu saldo disponível.

- **Liquidez Corrente**

Este índice mostra a quantidade de ativo circulante diante do passivo circulante e indica se será possível sanar as dívidas. O cálculo é o seguinte:

$$\frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE} = \frac{R\$ 34.506,18}{R\$ 33.973,51} = R\$ 1,02$$

Para melhor entendimento, podemos dizer que a empresa conseguirá sanar suas obrigações, porém para cada R\$1,00 de dívida sobrarão somente R\$0,02 centavos de ativo circulante para a empresa.

- **Liquidez Seca**

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui os estoques. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações

$$\frac{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}{PASSIVO CIRCULANTE} = \frac{R\$ 34.506,18 - R\$ 14.997,00}{R\$ 33.973,51} * 100 = 57,42\%$$

- **Índice de Endividamento**

Este índice auxilia em descobrir quanto o passivo da empresa representa perante seu ativo. Sendo assim quanto mais perto do 100%, maior é o índice de endividamento. O cálculo é o seguinte:

$$\frac{PASSIVO}{ATIVO} * 100 = \frac{R\$ 33.973,51}{R\$ 34.506,18} * 100 = 98,46\%$$

Sabemos que o índice de endividamento da empresa se encontra em um nível altíssimo, aproximando-se dos 100%, contanto seu passivo é 98,46% do ativo da empresa, isto significa que para sanar suas obrigações terá que utilizar quase todo seu ativo circulante.

- **Possíveis Soluções**

Diante destes índices apresentamos 3 possíveis soluções para sanar os problemas financeiros da empresa, que tem total de débitos de passivos trabalhistas em dezembro de 2016 de R\$ 24.452,35.

1 - Impulsionar a venda de seus produtos em estoque com alguns incentivos ao consumidor como por exemplo promoções e redução da margem de lucro para que possa obter receita e assim sanar suas obrigações.

2- Buscar junto a uma instituição financeira um empréstimo no valor de R\$ 15.000,00 reais com uma boa margem de juros para quitação de seus empréstimos com os sócios e assim dar continuidade nas atividades da empresa.

3 - Integralizar capital subscrito no valor de R\$ 20.000,00 reais para assim sanar todas as suas obrigações de forma que não venha atingir ou prejudicar as atividades da empresa e que possa ser dado continuidade.

4 CONCLUSÃO

Neste Projeto tivemos o conhecimento e a prática de como abrir uma empresa e seus respectivos procedimentos. Concluimos que para uma boa gestão, o contador deve informar corretamente a seu cliente, as possíveis causas dos passivos, podendo evitá-los futuramente, e dar soluções caso haja algum passivo que o próprio empresário não tenha conhecimento.

Sabendo que a empresa tenha probabilidade de sempre gerar estes passivos trabalhistas, também atualizando os valores de cada débito para a data atual de dezembro 2016 junto a taxa Selic. Contudo esse valor provocará um impacto em seu capital de giro, tendo o contador mais uma vez com cálculos e planejamentos, dar uma solução a o empresário para sanar essa dívida sem que o mesmo prejudique seu capital.

REFERÊNCIAS

ASSOSSIACÃO, Comercial e Industrial. **Convenção Coletiva 2016/2017 Sicovar e Sincomerciários**. São João da Boa Vista, abr. 2016. Disponível em: <<http://atualiza.acivgsul.com.br/ADMInformativo/arquivos/pdf/Conven%C3%A7%C3%A3o%20Coletiva%202016-201731102016.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

CÓDIGOS, Legislação Planalto. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Rio de Janeiro, 1 maio 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm>. Acesso em: 10 abr. 2017.

LEGISLAÇÃO, Planalto. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 10 abr. 2017.

ANEXOS

Tabela 1 – Balanço Patrimonial 2016

ATIVO	R\$ 50.828,18	PASSIVO	R\$ 50.828,18
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 34.506,18	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 33.973,51
DISPONIBILIDADES	R\$ 19.509,18	FORNECEDORES	R\$ 2.745,15
CAIXA	R\$ 5.468,88	CONFECOES CHEMOA LT	R\$ 754,15
BANCOS	R\$ 14.040,30	MULLI	R\$ 1.353,00
ESTOQUES	R\$ 14.997,00	PAMEL FASHION IND CO	R\$ 638,00
MERCADORIA PARA REVENDA	R\$ 14.997,00	DEBITOS SOCIAIS	R\$ 16.065,31
OUTROS CREDITOS	R\$ -	SALARIOS A PAGAR	R\$ 11.887,56
		INSS A RECOLHER	R\$ 1.138,90
		IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	R\$ -
		FGTS A RECOLHER	R\$ 951,10
		PRO LABORE A PAGAR	R\$ 2.087,75
		QUITACOES A PAGAR	R\$ -
		DEBITOS FISCAIS	R\$ 193,05
		ICMS A RECOLHER	R\$ -
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 16.322,00	SIMPLES A RECOLHER	R\$ 193,05
IMOBILIZADO	R\$ 16.322,00	CONTA CORRENTE (EMPRÉSTIMOS SÓCIOS)	R\$ 14.970,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 5.000,00	JOSE PEREIRA	R\$ 5.985,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 11.322,00	C/C SOCIOS	R\$ 3.000,00
		ARLETE ROCHA	R\$ 2.992,50
		MIRIAN PEREIRA	R\$ 2.992,50
		PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 16.854,67
		CAPITAL SOCIAL	R\$ 35.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 20.000,00
		RESERVA DE CAPITAL	R\$ 15.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-R\$ 18.145,33
		LUCROS ACUMULADOS	R\$ 4.364,57
		PREJUIZOS ACUMULADOS	-R\$ 22.500,00